



INDICAÇÃO Nº 150 /2025

**INDICO AO PODER EXECUTIVO
QUE SEJA FEITO UM QUEBRA-
MOLAS EM FRENTE A CASA DE
MARCELINO SERAFIM EM
LAGOA DANTAS.**

Escrevo a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150,152 e 199, parágrafos únicos do Regimento Interno, a presente indicação para ser submetida à apreciação do plenário, e se aprovada, seja encaminhada ao Poder Executivo, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A construção de um quebra-molas se faz necessária para a promoção de segurança viária, visando reduzir a velocidade excessiva de veículos em áreas urbanas e residenciais. A implementação deste dispositivo busca minimizar o número de acidentes, protegendo tanto pedestres quanto motoristas.

Com o aumento do fluxo de veículos e a falta de conscientização de alguns condutores sobre os limites de velocidade, é essencial criar medidas eficazes para garantir a integridade física dos cidadãos. O quebra-molas contribui diretamente para a redução de acidentes graves, como atropelamentos, colisões e outros sinistros causados pelo excesso de velocidade.

Além disso, ele auxilia na organização do tráfego, ao forçar os motoristas a reduzir a velocidade, permitindo uma condução mais segura e controlada nas áreas mais vulneráveis. O impacto da instalação de um quebra-molas pode ser sentido tanto no aumento da segurança como na melhoria da qualidade de vida da comunidade, que se sente mais protegida no seu cotidiano.

Portanto, a instalação do quebra-molas é uma medida de precaução fundamental para a diminuição dos riscos de acidentes e para a promoção de





um trânsito mais seguro e organizado, especialmente em locais de grande circulação de pessoas e veículos.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção dos nobres edis e providência do poder executivo.

Marataízes, ES em 01 de abril de 2025.

**JORGE
MARVILA:7410
2770763**

Assinado de forma
digital por JORGE
MARVILA:74102770763
Dados: 2025.04.01
12:59:33 -03'00'

JORGE MARVILA

Vereador

